LEI MUNICIPAL Nº 2.658, 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Denominação de via pública: Avenida Maria da Glória Campos

(\*1905/+1979).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MARIA DA GLÓRIA CAMPOS, a antiga Avenida 1, localizada no loteamento Pousada dos Campos I, com início na esquina da Rua 9, e término no entroncamento com a Avenida 2 do citado loteamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.